

DECRETO Nº 429/2021

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 10/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para construção de ponte em concreto armado na Estrada Caçador, sobre o Rio Porongo, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná-DER/PR, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que faz parte do processo.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	241.363,99

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 27 de dezembro de 2021.



VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal